IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 23 de março de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 258

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

DECRETO Nº 2.018, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Aposentadoria por Idade e declara vago o cargo de Merendeira do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 001/2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de março de 2023, nos termos da regra do Art. 40 (permanente), redação da EC nº 41 de 2003, APOSENTADORIA POR IDADE a servidora EDNA APARECIDA MARTINS SANTEIJO, portadora da cédula de identidade Rg. nº. 16.818.016-9-SSP-SP, e do CPF nº. 049.504.058-45, funcionária do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Merendeira.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de março de 2023, vago o cargo de merendeira, anteriormente ocupada pela servidora Edna Aparecida Martins Santeijo, aposentado em 01 de março de 2023.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 20 de março de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli CNPJ Nº 15.174.621/0001-69, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de reforma do Centro de Reabilitação Motora e Fisioterapia do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 001620/2022 de 29/12/2022 – Processo nº SES-PCR-2022-01704-DM, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Saúde- Gabinete do Secretário e Assessorias e o Município de Santa Rita d'Oeste/SP, referente a Tomada de Preço nº 01/23 – Processo nº 12/23.

Santa Rita d'Oeste, 20 de março de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 019/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Irmãos Clemente Engenharia Eireli

Assinatura: 22/03/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de reforma do Centro de Reabilitação Motora e Fisioterapia do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 001620/2022 de 29/12/2022 – Processo nº SES-PCR-2022-01704-DM, firmado

com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Saúde-Gabinete do Secretário e Assessorias e o Município de Santa Rita d'Oeste/SP

Valor: R$ 85.424,41

Prazo de execução: 120 dias

Prazo de vigência: 12 meses

Processo: 12/2023 – Tomada de Preço: 01/2023

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste

Atos Administrativos | **Concessão de Aposentadoria**

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº A 002/2023

PROCESSO Nº A 001/2023

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Por Idade com Proventos Proporcionais a
Sra. EDNA APARECIDA MARTINS SANTEIJO

Elcio Bertão, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL de Santa Rita d'Oeste usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 887/2001 de 24 de Outubro de 2001, e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR IDADE, formalizado pelo(a) Sr(a). EDNA APARECIDA MARTINS SANTEIJO.

Considerando que a solicitação foi protocolada sob **PROCESSO Nº A 001/2023**, estando devidamente formalizado e com procedimentos regulares.

DECIDO que fica concedido nos termos da Regra Art. 40(permanente) redação da EC nº 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** o(a) Sr(a). **EDNA APARECIDA MARTINS SANTEIJO,** no valor de **R$1.302,00(HUM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS) a partir do dia 01/03/2023.**

Santa Rita d'Oeste,20 de Março de 2023.

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

20/03.23